

PORTARIA Nº 052/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0040/2023.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **RISOLENE GALDINO CAMILO**, no cargo de Professora de Nível Médio – Categoria – GMAG - 101 – Classe – E – Nível - V, sob a matrícula nº 0021617, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 4º, IV e V, §3º, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, I, todos da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Guarabira/PB, 02 de Outubro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62B6-DA28-0FA3-ADAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 02/10/2023 08:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/62B6-DA28-0FA3-ADAE>

PORTARIA Nº 055/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0040/2023.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 052/2022-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 02/10/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **RISOLENE GALDINO CAMILO**, no cargo de Professora de Nível Superior (Disciplina Geografia) – Categoria – GMAG - 200 – Classe – E – Nível - V, sob a matrícula nº 0021617, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 4º, IV e V, §3º, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, I, todos da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Guarabira/PB, 09 de Outubro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9BF-F39D-5A53-5B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 08/10/2023 10:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/E9BF-F39D-5A53-5B17>

PORTARIA Nº 059/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0040/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 055/2023-IAPM publicada na Folha Oficial do Município em 09/10/2023;

Art. 2º - **Retificar a Portaria de nº 052/2023, publicada na Folha Oficial do Município em 02/10/2023**, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **RISOLENE GALDINO CAMILO**, no cargo de Professora de Nível Superior (Disciplina Geografia) – Categoria – GMAG - 200 – Classe – E – Nível - V, sob a matrícula nº 0021617, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 4º, IV e V, §3º, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, I, todos da EC 103/19.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Guarabira/PB, 25 de Outubro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F90-8911-E1C6-09E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 26/10/2023 08:11:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/5F90-8911-E1C6-09E8>